

SR. PAULO ROBERTO DI CARLANTONIO TEIXEIRA RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, SITUADO NA RUA CORONEL NUNES MACHADO, 145 - BRÁS DE PINA: Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, tendo sido constatado que a sua construção foi erguida na F.N.A. do Rio Irajá, que é uma área não edificante e de alto risco de desabamento e enchente, fica então **INTIMADO** o responsável pela construção situada na Rua Coronel Nunes Machado, 145 - Brás de Pina para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta: Demolir a construção que se encontra situada em parte ou em toda a F.N.A. (Faixa Non Aedificandi) do Rio Irajá, e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito do mesmo; Remover os automóveis que se encontram na faixa do rio, mantendo limpa e desimpedida a margem para futuras manutenções. Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta para apresentação de recurso. Decorrido o prazo acima o Poder Público poderá demolir, a qualquer momento, e após os trâmites legais, a construção irregular, e cobrar as despesas do proprietário; O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO dentro do prazo acima também poderá acarretar multas previstas no Artigo nº 136, parágrafo nº 34, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

INTIMAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº 012/2019

Ref.: Processo: 26/701.177/2017

A: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Fica **INTIMADA** a realizar o agendamento prévio da Construtora com essa Diretoria (Tel.: 2088-0679) para o comparecimento nesta Fundação de representante da ÁREA TÉCNICA da construtora para tratar de assuntos referentes ao processo administrativo referido acima que trata de obra executada pela Construtora na Rua Francisco Belisário, 370 - Santa Cruz, a comparecer nesta Diretoria de Análise e Fiscalização, no prazo máximo de 07 (sete dias), a partir do recebimento desta, para tomar ciência de assuntos de seu interesse. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, dentro do prazo acima, acarretará em multas diárias previstas no Artigo nº 136, parágrafos nº 01, 06, 14, 32 e 34 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO**

A Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Rio-Águas **CONVOCA** o representante da GBBR SERVIÇOS E COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI a comparecer, no prazo de 7 dias, na sede desta Diretoria sediada na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 3º Andar, Botafogo, a fim de retirar a cópia solicitada através do processo 06/600.200/2019.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27/11/2019
CONVOCAÇÃO Nº 059/2019**

À: NHEEL QUIMICA LTDA.

Processo nº 26/700.365/2017

A Fiscalização do contrato ora em questão - **CONVOCA** a empresa supracitada, a comparecer a partir desta publicação, na Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 169 - 2º andar - Botafogo, para ciência e manifestação quanto à resposta à notificação Extrajudicial registrada sob o nº 5487/2019.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em atenção as Recomendações nº 18 e nº 19 de 2019 do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e Juventude da Capital, publiciza o resultado do processo de recontagem de votos da eleição para Conselheiro Tutelar, mandato 2020-2023, realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, de 09h às 17h, no Clube do Servidor Municipal, sito à Rua Ulisses Guimarães, s/n, Cidade Nova.

CONSELHO TUTELAR 01 - CENTRO		
	QUANTIDADE DE VOTOS	APELIDO
TITULARES	940	JUSSARA
	482	RICARDO
	366	ALMEIDA
	277	DINHO BARBEIRO
	256	RENATINHO DO RIO COMPRIDO
SUPLENTE	249	CRISTIANE OLIVEIRA
	246	JEFERSON ALVES
	237	LEANDRO
	223	NAIDECI
	185	CRISTINA
CONSELHO TUTELAR 02 - ZONA SUL		
	QUANTIDADE DE VOTOS	APELIDO
TITULARES	4639	PATY
	798	ISAIAS BEZERRA
	497	ZÉ DO FUTEBOL
	467	IVANA DA GLÓRIA
	342	MARIA INÊS
SUPLENTE	322	NICE
	228	ANA PALHANO
	218	MARCELO NEN
	191	ANTONIA
	159	MARIA GORETTI

CONSELHO TUTELAR 03 - VILA ISABEL		
	QUANTIDADE DE VOTOS	APELIDO
TITULARES	1176	JANAINA
	601	MILENA SALGUEIRO
	597	ANA CAROLINA
	491	GABRIEL VIOLA
	456	JÓ
SUPLENTE	392	NAILÁ
	322	LUCILENE
	298	WALTINHO
	269	LUPÃ
	268	ERNANE GUEDES
CONSELHO TUTELAR 04 - MEIER		
	QUANTIDADE DE VOTOS	APELIDO
TITULARES	621	MONIKINHA
	390	ROSELI GOMES
	322	ANA DI MONACO
	308	GLEYCEANE VITORINO DA SILVA
	287	HEITOR ESTEVES
SUPLENTE	274	LUANA FERNANDES FERREIRA
	256	PROFº A. CARDOSO GAFAN
	191	LUIZ BORGES
	174	AILDO PAIVA
	174	JULIO TELLE (JULINHO)
CONSELHO TUTELAR 05 - RAMOS		
	QUANTIDADE DE VOTOS	APELIDO
TITULARES	712	TIA MARIA
	603	LEANDRO EUGÊNIO
	568	ELIZABETH
	554	JUJU
	400	SANDRA
SUPLENTE	383	CECILIA SIMÕES
	266	JÓ
	265	ZÉ MINHOCA
	257	ISABEL CRISTINA
	199	IRMÃ HILDA
CONSELHO TUTELAR 06 - MADUREIRA		
	QUANTIDADE DE VOTOS	APELIDO
TITULARES	873	DELMA
	823	SALOMON MOTTA
	822	FRANCISCO SILVA
	568	REINALDO
	563	ARINDA
SUPLENTE	477	ANDERSON
	361	CARLINHA
	304	CAROL GUIDO
	253	IVANILTON (MICÃO)
	228	CONCEIÇÃO
CONSELHO TUTELAR 07 - JACAREPAGUÁ		
	QUANTIDADE DE VOTOS	APELIDO
TITULARES	412	HELENA
	274	RODRIGO MANCHA
	178	JOTA MARQUES
	159	DENISE GALDINO
	120	RODRIGO
SUPLENTE	109	FABIO ROZENDO
	101	ALEX DIAS
	83	CLAUDIA
	77	PAULINHO
	69	VIVIANE
CONSELHO TUTELAR 08 - BANGU		
	QUANTIDADE DE VOTOS	APELIDO
TITULARES	1077	PRISCILA
	867	GUGA
	708	RODRIGO COELHO